INSTRUÇÕES PARA EMBALAGEM E TRANSPORTE DE DETETORES DE FUMAÇA RADIOATIVOS AO IPEN, PARA DESCARTE

LEIA COM ATENÇÃO TODAS AS INSTRUÇÕES ABAIXO E, EM CASO DE DÚVIDA, LIGUE PARA (011) 3133-9745, GERÊNCIA DE REJEITOS RADIOATIVOS – IPEN

A. MATERIAL NECESSÁRIO

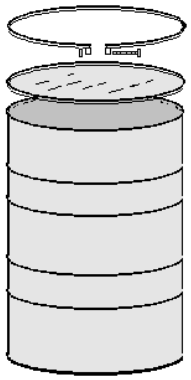

1. Saco plástico com capacidade e resistência para acondicionar os detetores de fumaça.
2. Embalagem resistente, preferivelmente um tambor metálico com tampa removível, conforme modelo ao lado, e capacidade adequada ao número de detetores de fumaça que serão transportados.
3. Material de enchimento, preferivelmente folhas de jornal.
4. Fita adesiva
5. Envelope de papel, tamanho ofício.
6. Documentos de transporte obtidos junto com este manual
   a) Declaração do expedidor
   b) Ficha de emergência.
   c) Folha 1 (frente do envelope 1 de transporte).
   d) Folha 2 (verso do envelope 2 de transporte).
   e) Etiqueta com símbolo de radiação e etiqueta de endereçamento.
   f) Modelo de carta de encaminhamento

B. INSTRUÇÕES

1. Acondicionar os detetores de fumaça no saco plástico e fechá-lo com fita adesiva.
2. Colocar o saco na embalagem.
3. Completar os espaços vazios com o material de enchimento, se necessário.
4. Colocar a etiqueta com o símbolo de radiação dentro da embalagem, de forma a que seja visível se a embalagem for aberta.
5. Colocar a etiqueta de endereçamento na tampa da embalagem.
6. Preencher o documento de transporte "Declaração do Expedidor" fornecido junto com este manual, conforme instruções a seguir:
   a) No campo "Número de embalados", escrever o número de embalagens contendo detetores de fumaça a transportar;
   b) No campo "Atividade", escrever o número total de detetores de fumaça que serão transportados;

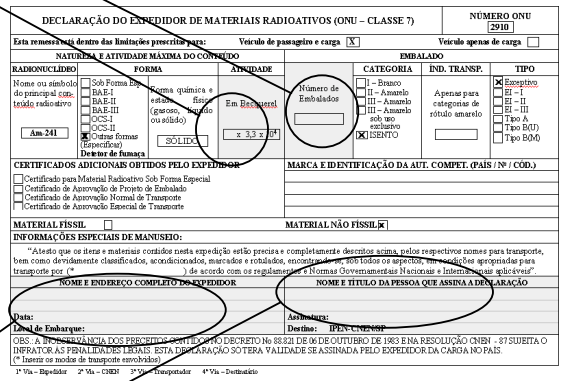

DECLARAÇÃO DO EXPEDIDOR DE MATERIAIS RADIOATIVOS (ONU – CLASSE 7) — NÚMERO ONU 2910

Esta remessa está dentro das limitações prescritas para: Veículo de passageiro e carga [X] Veículo apenas de carga [ ]

NATUREZA E ATIVIDADE MÁXIMA DO CONTEÚDO — EMBALADO

RADIONUCLÍDEO	FORMA	ATIVIDADE	CATEGORIA	ÍND. TRANSP.	TIPO
Nome ou símbolo do principal constituinte radioativo: Am-241	[ ] Sob Forma Especial BAE-I / BAE-II / BAE-III / OCS-I / OCS-II / [X] Outras formas (Especificar) Detetor de fumaça	Forma química e estado físico (gasoso, líquido ou sólido): SÓLIDO. Em Becquerel: x 3,3 x 10⁴	Número de Embalados. I – Branco / II – Amarelo / III – Amarelo / III – Amarelo sob uso exclusivo / [X] ISENTO	Apenas para categorias de rótulo amarelo	[X] Exceptivo / EI – I / EI – II / EI – III / Tipo A / Tipo B(U) / Tipo B(M)

CERTIFICADOS ADICIONAIS OBTIDOS PELO EXPEDIDOR — MARCA E IDENTIFICAÇÃO DA AUT. COMPET. (PAÍS / Nº / COD.)

[ ] Certificado para Material Radioativo Sob Forma Especial
[ ] Certificado de Aprovação de Projeto de Embalado
[ ] Certificado de Aprovação Normal de Transporte
[ ] Certificado de Aprovação Especial de Transporte

MATERIAL FÍSSIL [ ] — MATERIAL NÃO FÍSSIL [X]

INFORMAÇÕES ESPECIAIS DE MANUSEIO:

"Atesto que os itens e materiais contidos nesta expedição estão precisa e completamente descritos acima, pelos respectivos nomes para transporte, bem como devidamente classificados, acondicionados, marcados e rotulados, encontrando-se, sob todos os aspectos, em condições apropriadas para transporte por (*) de acordo com os regulamentos e Normas Governamentais Nacionais e Internacionais aplicáveis".

NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO EXPEDIDOR	NOME E TÍTULO DA PESSOA QUE ASSINA A DENLARAÇÃO
Data:	Assinatura:
Local de Embarque:	Destino: IPEN-CNEN/SP

OBS.: A INOBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS CONTIDOS NO DECRETO Nº 88.821 DE 06 DE OUTUBRO DE 1983 E NA RESOLUÇÃO CNEN - 87 SUJEITA O INFRATOR AS PENALIDADES LEGAIS. ESTA DECLARAÇÃO SÓ TERÁ VALIDADE SE ASSINADA PELO EXPEDIDOR DA CARGA NO PAÍS.
(* Inserir os modos de transporte envolvidos)

1ª Via – Expedidor 2ª Via – CNEN 3ª Via – Transportador 4ª Via – Destinatário

   c) No campo "Nome e endereço completo do expedidor", escrever o nome e endereço da pessoa física ou jurídica que está enviando os detetores de fumaça ao IPEN para descarte.
   d) No campo "Nome e título da pessoa que assina a declaração", escrever o nome e cargo da pessoa responsável pelo envio dos detetores de fumaça.
7. Montar um envelope de transporte, colando as folhas 1 (frente) e 2 (verso) nas faces externas do envelope tamanho ofício.
8. Colocar os documentos: "Declaração do Expedidor" e "Ficha de Emergência" dentro do "Envelope de Transporte" e juntar uma Nota Fiscal de simples remessa, caso o expedidor seja pessoa jurídica, e a carta de encaminhamento. Obs.: O envelope não pode ser lacrado.
9. Dirimir dúvidas pelo telefone (011) 3133-9745 no horário comercial ou pelo e-mail: rejeitos@ipen.br.
10. Comunicar a data de entrega dos detetores de fumaça ao IPEN com pelo menos um dia de antecedência. Horário de entrega: 8h - 11h; 13h – 16h.

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Av. Prof. Lineu Prestes, 2242 Cidade Universitária
CEP – 05408-900 – São Paulo - SP
CNPJ: 00.402.552/0005-50 – Inscr. Estadual: 110.670.880.110